



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 08 / 2021

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária na data de 15/07/2021, autoriza a Sra. **Suzane Stéfane da Silva**, a realizar o corte de uma árvore, localizado no distrito de Antunes situada na Rua São Vicente, Lote n.º 18, da Quadra n.º 07, com as seguintes condicionantes:

- 1) Por se tratar de área particular a realização do(s) serviço(s) é responsabilidade do(a) requerente;
- 2) O aproveitamento do material lenhoso é responsabilidade do(a) requerente;
- 3) A compensação ambiental venha a ser por meio de depósito em conta do CODEMA sendo ela Agência:1089-8 e conta: 714-5, na quantia de R\$ 79,05 (setenta e nove reais e cinco centavos), sendo equivalente a 5 (cinco) mudas de árvores nativas.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 (seis) meses a contar da data de emissão.

Igaratinga, 19 de Julho de 2021.

Karine Guimarães Ferreira
Presidente do Codema